

Um quadro negro para o futuro do Brasil

Portas fechadas para a educação

Matéria publicada no jornal *O Globo* revela que crise econômica fez dobrar número de escolas que fecharam suas portas nos últimos anos. Além de alunos sem escolas, mais de 2 mil postos de trabalho foram perdidos. A inadimplência, motivada pela Lei 9.870, é a principal responsável por esse panorama nebuloso.

Páginas 4 e 5

Artigo



Em artigo no jornal *O Globo*, o professor Henrique Zaremba critica ranking de escolas do Enem. **Pág. 2**

Inclusão



Escolas já podem se inscrever para oferecer vagas a alunos portadores de deficiência. **Pág. 6**

Entrevista



Presidente do Sinepe Rio afirma que o ensino particular está ameaçado pelas políticas públicas. **Pág. 8**

Ranking injusto

Henrique Zaremba — Diretor da Fenep e do Sinepe Rio



Acaba de se cumprir mais uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio, o Enem. Difícil imaginar que uma única prova, de âmbito nacional, dê conta das enormes diferenças culturais, sociais e regionais que conformam nossa realidade. Por força de imposição legal, esses exames se realizam há algum tempo, mas os resultados produzem uma enorme injustiça.

Os famosos rankings das escolas constituem um capítulo na história amarga dos preconceitos. Quando se examina a classificação dos colégios, separados em escolas públicas e privadas, comete-se uma barbaridade: as instituições públicas de ensino ficam com os últimos lugares, salvo as exceções de sempre, que selecionam seus alunos por meio de concursos de admissão.

Podemos considerar justo comparar o rendimento de alunos de escolas privadas, com todas as condições de conforto e segurança familiar, amparados

pelo sucesso financeiro de suas famílias, com alunos pobres, em grande número moradores na periferia e submetidos a uma dieta de infortúnios, e simplesmente constatar que fracassaram?

É um exercício de sadismo ou puro preconceito? Esquecem-se os técnicos do Inep que essa lista condena também os professores? Não sabem que, muitas vezes, o professor da escola pública é o mesmo da escola privada? Como se pode explicar que, num contexto, ele é respon-

sável pelo sucesso; no outro, é responsabilizado pelo fracasso?

Atribuir ao Enem competência para julgar a qualidade das escolas públicas, por comparação desastrosa com grandes colégios particulares, é inaceitável, seja do ponto de vista metodológico, seja do ponto de vista moral.

A simples existência de uma escola na periferia deste Brasil, com todas as suas carências, com todos os seus problemas, devia ser motivo de esperança para todos nós. Elas resistem, por meio da dedicação de seus professores.

Deviam merecer, da parte das autoridades do Ministério da Educação, mais respeito e, sobretudo, incentivo e estímulo para que possam superar suas dificuldades.

O que pode estar por detrás disso tudo?

Atribuir ao Enem competência para julgar a qualidade das escolas públicas, por comparação desastrosa com grandes colégios particulares, é inaceitável

Publicado no jornal **O Globo** em 8 de setembro

GoodLock Armários Acadêmicos

Instalamos em sua instituição **ARMÁRIOS ACADÊMICOS** com excelentes padrões de qualidade. Utilizamos uma **GESTÃO ESPECIALIZADA** baseada em um sistema de locação via web. Remuneramos nossos parceiros, gerando uma **RECEITA ADICIONAL** para sua instituição.

www.goodlock.com.br SAC: 3563-1931

EXPEDIENTE

SinepeRio Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Rio de Janeiro

PRESIDENTE Edgar Flexa Ribeiro	DIRETORA ADMINISTRATIVA Ana Cristina B. Damiani	VICE-DIRETOR ADJUNTO Ubyrajara Coelho Braga	SUPLENTE Antonio de Pádua Pinto
VICE-PRESIDENTE Jose Carlos da Silva Portugal	VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO Pedro Paulo de Bragança Pimentel Jr.	SUPLENTE Eleuza de Almeida	DELEGADOS NA FEDERAÇÃO Paulo J. R. Silva
DIRETOR FINANCEIRO Henrique Zaremba da Câmara	VICE-DIRETOR ADJUNTO Paulo Roberto F. Bittencourt	CONSELHO FISCAL Américo Santos Magalhães	SUPLENTE Henrique Zaremba da Câmara
VICE-DIRETOR FINANCEIRO Victor Maurício Notrica	DIRETORA DE EVENTOS Denise Gianordoli Bahiense	CONSELHO FISCAL Irmã Eulália Schiavo	SUPLENTE Newton Santiago
VICE-DIRETOR ADJUNTO Fernando Garriga de Menezes	VICE-DIRETORA DE EVENTOS Jeane da S. Diniz Gonsalves	CONSELHO FISCAL Mary Ferraz S. Lopes	SUPLENTE Luiz Eduardo C. D. Rocha Lima
		CONSELHO FISCAL João Pessoa de Albuquerque	SUPLENTE Jose Carlos da Silva Portugal

Órgão de Divulgação do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Rio de Janeiro. www.sineperio.org.br
Rua da Assembléia, 77 - 22º andar - Centro - CEP 20011-001 - Rio de Janeiro - RJ - Telefone (21) 2242-0570 - Fax (21) 2509-5791
Editor Geral: Nilson Gomes Ramos (MTb 18.749) - Projeto Gráfico: Marcelo Fraga

Educação Infantil e avaliação em debate

Os temas foram destaques dos encontros promovidos pelo Sinepe Rio

Depois do grande sucesso do encontro com a professora Solange Oliveira sobre Língua Portuguesa, os associados do Sinepe Rio participaram, nos meses de julho, agosto e setembro, de outros dois eventos que agregaram relevantes conhecimentos aos educadores. O primeiro aconteceu no auditório do Flex Center e reuniu alguns dos mais importantes conferencistas brasileiros, que debateram o tema "Conhecendo Melhor a Criança de 0 a 6 anos". O segundo foi realizado no auditório do Sindicato e contou com especialistas em avaliação escolar, que abordaram o tema "Avaliação: Ações e Reações".

Doutora em Educação e Mestre em Desenvolvimento Infantil, a professora Eliana Maria Bahia Bhering falou sobre metodologia de projetos na educação infantil. Ela disse que as crianças se sentem importantes e valorizadas quando são desafiadas para um trabalho inovador.

Especialista em avaliação, Jussara Hoffmann, Mestre em Educação pela UFRJ, falou sobre avaliação. Ela disse que o processo de avaliação nessa faixa etária deve funcionar mais como um processo de mediação, no qual o professor terá uma ação reflexiva, obser-



Bia Bedran encanta educadores durante encontro no Flex Center

vando e acompanhando o desenvolvimento cognitivo do aluno.

Outro assunto de grande destaque foi apresentado pela psicanalista, especializada em Gestão Materno-Infantil e membro da Associação Brasileira de Neurologia e Psiquiatria, Maria Prisce. Ela falou sobre a educação como uma questão de saúde mental. Já o psiquiatra César Ibrahim destacou o papel da família e da escola na difícil tarefa de im-

por limite aos jovens contemporâneos.

O encontro também reservou um momento para a discussão de assunto importantíssimo na educação de crianças de 0 a 6 anos: a magia de contar histórias e as brincadeiras através da música. Os temas foram apresentados pela compositora e educadora Bia Bedran, pela fonoaudióloga Maria Clara Cavalcanti e pelo músico e arranjador Sidney Mattos.

É preciso acreditar no aluno para avaliar

A frase é do professor da Universidade da Bahia Cipriano Luckesi, Doutor em Educação. Na sua opinião, para que a avaliação tenha o sucesso desejado é necessário que o educador conheça bem o aluno, especialmente quanto à realidade e à expectativa futura.

De acordo com o professor, para descrever a conduta do aluno a mediação deve ser feita através de uma variedade de instrumentos, como, por exemplo, experimentos, vivências, demonstrações, entrevistas, fichamentos, resenhas, observações, monografia e auto-avaliação. "O educador nunca deve desistir do aluno. A avaliação deve ser um ato amoroso", ensina.

Na visão de Jussara Hoffmann, Mestre em Educação e Avaliação pela UFRJ, avaliar é fazer uma intervenção para diagnosticar se a aprendizagem está ocorrendo de fato. Segundo ela, a avaliação só terá êxito se o professor conhecer os diferentes estágios da evolução do pensamento do aluno.

Para o professor Herman Jankovitz, diretor da Acess Seleção, a avaliação só é eficaz se provocar uma interferência no processo de aprendizagem. Na opinião do educador, para bem avaliar o professor precisa ter bastante claro o que o aluno precisa saber.

No último dia do encontro, as educadoras Sônia Maria Braga e Mary Ferraz fizeram uma ampla revisão de tudo o que foi discutido no evento,



Jussara Hoffmann: avaliar é intervir

com debate e dinâmica de grupo. Ofereceram, ainda, novos instrumentos de avaliação, para que os professores conhecessem outras possibilidades de avaliar seus alunos.

Veja no site www.sineperio.com.br um resumo dos principais assuntos discutidos no encontro.

Inscrições abertas para o 5º Encontro

"A Tecnologia como Aliada dos Educadores" é o tema do 5º Encontro, que será realizado nos dias 7, 21 e 28 de outubro e 4 de novembro, das 14h às 18h, no auditório do Sindicato. Estão

confirmados os seguintes palestrantes: Marta de Campos Maia, Marcelo Martins, Solange Vicente, Claudia S. Franco e Andréa Alves Silveira Monteiro. Informações e inscrições, telefone: 2242-0570.

Crise ameaça ensino privado

Matéria de *O Globo* revela que inadimplência fez dobrar número de escolas falidas

O Sinepe Rio continua firme na luta contra a inadimplência. Por isso, vem agindo para tentar reverter esse quadro. Além de visitas a parlamentares, também tem mobilizado a mídia para mostrar o quanto o calote é prejudicial para as escolas e para todos os profissionais que nelas trabalham. No dia 14 de agosto, o jornal *O Globo* publicou matéria de página inteira revelando a crise por que passa o setor.

Com o título "Portas fechadas para a educação", o jornal revelou que, do ano 2000 até o primeiro semestre deste ano, 331 escolas particulares dos ensinos fundamental e médio fecharam as portas no estado do Rio. No mesmo período, somente na capital, 400 unidades de educação infantil (creche e pré-escola) encerraram as atividades. Os números, levantados pelo Sinepe Rio, com informações do Conselho Estadual de Educação (CEE), mostram que quase dobrou o número de escolas fechadas em 2007 (foram 52), em relação a 2000 (28 colégios). A inadimplência, que pode chegar a 20%, continua sendo apontada como a principal causa da falência dos estabelecimentos, alguns com quase meio século de existência.

A matéria revela, ainda, que em 2006 foi registrado o recorde de fecha-



Dados publicados no jornal foram levantados pelo Sindicato junto ao Conselho Estadual de Educação

mento de instituições dos ensinos fundamental e médio: 57 unidades. Somente no primeiro semestre deste ano, ocorreram 12 falências e há outros 16 pedidos em processo.

SÃO 2 MIL POSTOS DE TRABALHO PERDIDOS

Ouvido pelo jornal carioca, o presidente do Sinepe Rio, Edgar Flexa Ribeiro, disse que dois mil postos de trabalho foram fechados no setor de ensino básico nos últimos anos.

Proprietário de uma escola na Ilha do

Governador, Josué Gomes da Silva informou àquele jornal o nome de algumas instituições que fecharam no bairro, como os colégios Governador, Ribeiro Machado e a Associação Moderna de Ensino – esta funcionava há 30 anos.

– Quando uma escola fecha é um desastre. A quebradeira começou com a "lei do calote", que proíbe as escolas de cancelarem a matrícula de alunos devedores durante o curso. A inadimplência varia de 12% a 20% – disse Josué.

A matéria está disponível no site www.sineperio.com.br

Matéria tem grande repercussão na mídia

No dia da publicação da matéria de *O Globo*, o presidente do Sinepe Rio deu várias entrevistas para discutir o assunto. Durante o programa "Debates Populares", da Rádio Globo, Edgar Flexa Ribeiro reafirmou que a MP 2.173, que regula as mensalidades escolares, é um dos principais problemas da falência dos estabelecimentos de ensino. Disse, ainda, que outro importante fator da quebradeira das escolas é a excessiva carga tribu-

tária paga pelo segmento. Lembrou que o valor do ISS das escolas é semelhante a de um motel.

Os debatedores do programa também acharam estranho um setor como o ensino privado, que emprega milhares de profissionais, não receber da parte do governo um tratamento diferenciado. Alguns sugeriram, inclusive, a adoção de um vale-educação para custear os estudos dos alunos que não pudessem pagar as escolas.

O que o Sindicato tem feito contra a inadimplência

Para tentar diminuir o alto índice de inadimplência nas escolas particulares do Rio, o Sindicato tem atuado de maneira firme em Brasília dando apoio às ações da Federação Nacional das Escolas Particulares.

Existem vários projetos de lei tramitando no Congresso contra a "lei do calote". Uma delas é do deputado federal Paes Landim (PTB/PI). Na avaliação do deputado, o Governo deveria estimular as escolas, criando incentivos fiscais e mecanismos de proteção contra a inadimplência.

– A escola particular preenche uma lacuna altamente importante em nosso país. Por isso, o Estado deveria contribuir para que as escolas se mantenham vivas – argumenta.

Editorial de O Globo

No dia 20 de agosto, *O Globo* voltou a destacar os efeitos negativos da Lei 9.870. Em seu editorial, o jornal ressaltou que a atual lei das mensalidades escolares “acaba subvertendo o papel dos empresários do setor na superação das históricas deficiências da política educacional”. Eis a íntegra.

EM DESEQUILÍBRIO

A rede privada de ensino do Estado do Rio convive com números amargos: de 2000 até o primeiro semestre deste ano, 331 escolas dos níveis fundamental e médio fecharam as portas, e, somente na capital, 400 unidades de educação infantil (creche e pré-escola) deixaram de funcionar. Estimativa da União Brasileira do Ensino Particular (Ubesp) dá conta de que 90% das instituições estão em estado pré-falimentar.

Pode-se até debitar na conta da má administração uma parte dessa situação, mas entidades ligadas ao ensino privado apontam o alto índice de inadimplência dos pais de alunos como o principal responsável pelo panorama nebuloso do setor.

Desde 1999, os contratos na rede privada, tanto para o nível básico quan-

to para o ensino superior, são regidos pela lei 9.870, que trata das mensalidades nas instituições educacionais particulares. Trata-se de dispositivo legado pelo governo de Fernando Henrique, cujos tons paternalistas claramente desequilibram a relação prestação de serviços/remuneração em favor de uma das pontas – no caso, os pais de alunos, ao permitir que os inadimplentes permaneçam estudando até o fim do contrato. No fim do período, as escolas não são obrigadas a renovar a matrícula, mas não podem reter a documentação do estudante, ainda que ele não tenha quitado as dívidas pelos serviços contratados.

Como a lei tem alcance nacional, não é absurdo algum projetar os mesmos efeitos danosos sentidos na rede privada do Rio sobre a saúde financeira de colégios particulares de todo o país. A legislação acaba subvertendo o papel dos empresários do setor na superação

das históricas deficiências da política educacional: de aliados do poder público na inadiável tarefa de assegurar educação para todos, eles passam a bois de piranha, engolidos pelo protecionismo unilateral que assegura direitos a quem lhes contrata serviços e não lhes dá anteparo contra calotes.

A lei há de ter sido criada com propósitos reguladores de uma relação tradicionalmente marcada por conflitos. Não é o caso, portanto, de fazer retornar a situação à época das desavenças intransponíveis, mas também não se pode deixar espetada a fatura de possíveis litígios – ou mesmo da má-fé de contratantes – no contencioso de quem oferece empregos e contribui para aperfeiçoar o sistema de ensino do país. A saída passa, certamente, pela revisão dos dispositivos legais que desequilibram o jogo em favor de um dos lados.

Editorial de O Globo – Dia 20/08/2008

SEJA UM PARCEIRO FTC EAD

A **FTC EAD** é a instituição de ensino superior a distância que mais cresce no país.

maior repasse do Brasil: **43%**

mais de **260 pólos**

50 mil alunos

21 estados

Acesse o site www.ead.ftc.br

Cursos de BACHARELADO, SUPERIOR TECNOLÓGICO E LICENCIATURA

16 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, EDUCAÇÃO E GESTÃO

Aulas ao vivo uma vez por semana.
Ambiente virtual de aprendizagem.
Mensalidades a partir de R\$ 175,75*.

*Consulte as condições.

FTC FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

ead EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Dever do próximo presidente: vetar a expansão curricular

Gustavo Ioschpe

Economista, especialista em educação



Abriu-se a Caixa de Pandora. Depois da inclusão de filosofia, sociologia e música como disciplinas obrigatórias no currículo do Ensino Básico, já há 50 (!) projetos de lei no Congresso prevendo a inclusão de mais matérias ao currículo, do Direito à educação ambiental. Se aprovados, os projetos fariam com que o aluno permanecesse 16 horas/dia em aula. Depois da inclusão das matérias citadas acima, será difícil conter a expansão continuada do currículo. Afinal, se a música é indispensável, o que dizer do Direito?

E justo agora, no momento em que o país começava a fazer a migração mental para entender que não precisamos de mais educação, mas de educação melhor; em que o ciclo do aumento da quantidade dá lugar à melhora da qualidade, voltamos ao período expansionista. Já debelamos a inflação na economia, mas na educação ela continua grassando. No currículo médio, incluímos matérias, e nas prefeituras só se fala na universalização da pré-

escola como solução para os problemas de qualidade do ensino fundamental. É uma lástima. O Brasil - tanto a sociedade quanto seus governantes - continua incapaz de tomar as escolhas difíceis, de estabelecer prioridades, de deixar setores descontentes. Nossa prioridade primeira deveria ser fazer com que as crianças de primeira série aprendessem a ler e escrever. Enquanto isso não for estabelecido, todo o resto será mudança cosmética. Não é possível ensinar Filosofia, Sociologia, Direito, História ou Geografia a jovens semiletrados.

Vários leitores me escrevem defendendo a inclusão da música no currículo dizendo que ela é benéfica ao aprendizado de outras matérias, ajuda a desenvolver o raciocínio matemático etc. É claro. Todas as áreas do conhecimento humano auxiliam, de alguma forma, o desenvolvimento da nossa intelectualidade. Não sou jurista, mas tive uma cadeira de Direito na faculdade e fiquei fascinado. É uma disciplina

fulgurante, como também o é a música. Mas daí a ser incluída no currículo obrigatório de todo o país vai uma longa caminhada. Enquanto nossas crianças estão saindo das primeiras séries semiletradas, não acredito que possamos nos dar ao luxo de colocar mais responsabilidades sobre os ombros de gestores escolares que já não estão dando conta do recado básico. Aquelas escolas que já atingiram um padrão de qualidade suficiente e que são organizadas que chega para adicionar matérias ao seu currículo, que o façam. Mas não coloquemos mais responsabilidades sobre a maioria das escolas brasileiras, que ainda não conseguem fazer o feijão com arroz. O único ponto positivo dessas alterações curriculares previstas é que elas têm alguns para entrar em efeito. Espero que o próximo presidente, junto com o próximo congresso, abdique do populismo em favor do pragmatismo e as vetem.

Extraído do site www.veja.com.br - 08/09/2008

Escolas já podem se inscrever para oferecer vagas a deficientes

As escolas interessadas em oferecer vagas em suas unidades para alunos portadores de deficiência, em troca de isenção do ISS, já podem procurar as Coordenadorias de Educação. De acordo com o subsecretário municipal da Pessoa com Deficiência, Carlos Alberto da Rocha, o programa é um incentivo para a inclusão de pessoas com deficiência, não apenas nas escolas como também nos demais setores da sociedade.

Na opinião do subsecretário, a parceria com o Sindicato das Escolas Particulares do Rio é fundamental para dar visibilidade a um projeto de grande valor social. Segundo ele, as escolas particulares fazem parte de um segmento importantíssimo que lida com um públi-

co que pode contribuir para tornar essa nossa sociedade mais inclusiva.

Para participar do programa, basta entrar no site da secretaria da Pessoa com Deficiência (www.rio.rj.gov.br/pessoacomdeficiencia), preencher o formulário de credenciamento, que consiste em dados pessoais do representante legal e do estabelecimento, e enviar para a Coordenadoria Regional de Educação mais próxima.

Considerada apta, a instituição terá o nome publicado no Diário Oficial do Município, podendo finalmente preencher o formulário de inclusão dos alunos que terão direito a bolsas. Nesta fase é obrigatório anexar o laudo médico informando a deficiência do aluno. Mais informações pelo telefone 22527913.



Subsecretário Carlos Alberto

Simplex para o Ensino Médio em 2009

Dr. João Percy — Assessor Jurídico



Os estabelecimentos de Ensino Médio, Profissionalizante, Técnicos e Preparatórios para concurso não podem ingressar no Supersimples, também conhecido como Simplex Nacional (Lei Complementar 123/2006), do mesmo modo que não podiam participar do Simplex Federal instituído pela Lei 9.317 de 1996.

Tal medida tem gerado grande insatisfação por parte dos estabelecimentos de ensino, porquanto é de todo incompreensível, uma vez que o benefício abrange as academias de dança, capoeira, ioga, artes marciais, academias de atividades físicas, desportivas, de natação, escolas de esportes (inciso XX e XXI, do § 1º da alínea XIV, do art. 17 da Lei Complementar 123/2006).

O tratamento diferenciado e favorecido dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, mediante

regime único de arrecadação, abrange os impostos estaduais e municipais, facilitando mais o cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias e acesso a crédito e ao mercado.

Várias decisões do STJ julgaram haver existência de vedação para atividade do Ensino Médio, com fundamento no item XIII do art. 9º da Lei 9.317, combinado com a Lei 10.034 de 24 de outubro de 2000.

Já a lei complementar 123 não veda expressamente as atividades de Ensino Médio, Ensino Superior, Cursos Técnicos e Preparatórios.

Por conta desta flagrante injustiça, estudos foram desenvolvidos no sentido de reverter tal quadro, porquanto entendemos existir isonomia constitucionalmente assegurada.

No recente encontro do Colégio de Advogados da Federação Nacional das

Escolas Particulares (Fenep), no dia 16 de junho, em Curitiba, sustentamos a tese da possibilidade de os estabelecimentos de Ensino Médio, Profissionalizantes, Técnicos e Preparatórios ingressarem no Simplex (inclusive com parcelamento passivo em 120 meses), já em 2009.

Para tanto, é necessário ingressar com mandado de segurança preventivo, sobre o fundamento da inexistência de vedação expressa na lei. Presume-se obter decisão rápida, tanto quanto é possível rapidez na esfera judicial, devido à natureza da ação (mandado de segurança), e tratando-se da matéria exclusivamente de direito. O depósito prévio dos valores devidos impede a cobrança de multas ou qualquer outra punição na hipótese de eventual insucesso.

Educação Profissional: os eixos tecnológicos

Zélia Galvão — Assessora Educacional



A exemplo do que ocorre na Educação Profissional Tecnológica, o Conselho Nacional de Educação, por meio do Parecer CEB/CNE nº 11/08 e da Resolução CEB/CNE 3/08, organizou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, classificando as ocupações profissionais de nível médio segundo eixos tecnológicos.

Assim, a Educação Profissional Técnica de nível médio é organizada em torno de 12 eixos, com núcleo politécnico comum: Ambiente, Segurança de Saúde; Apoio Educacional; Controle e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer; Informação e Comunicação; Militar; Infra-estrutura; Produção Alimentícia; Produção Cultural e Design; Produção Industrial e Recursos Naturais. Os eixos tecnológicos substituem as 20 áreas profissionais que fazem parte do Anexo à Resolução CEB/CNE nº 4/99 e a 21ª área profissional constante da Resolução CEB/CNE 5/05, e suas denominações deverão ser adotadas nacionalmente.

As adequações dos cursos técnicos de nível médio, em funcionamento, ao que estarei o Catálogo, dependerão das atuais denominações dos cursos e do teor dos planos de curso (Resolução CEB/CNE nº 3/08, art. 4º, 5º e 6º).

A Resolução CEB/CNE nº 3/08 e o Parecer CEB/CNE nº 11/08 explicitam, ainda, que, a critério de cada estabelecimento de ensino, as adequações a estas normas poderão ser implantadas em 2009, mesmo antes da competente aprovação formal, mediante consulta documentada à comunidade escolar, e esclarecem, também, que fica ressaltado o direito de conclusão do curso, nos termos do Anexo à Resolução CEB/CNE 4/99, aos alunos nele matriculados.

“As instituições de ensino que mantenham cursos técnicos de nível médio, cujas denominações e planos de curso estejam em desacordo com o Catálogo, mas que queiram mantê-los em caráter experimental (cf. art. 81 da LDB), poderão ofertá-los pelo prazo

máximo de três anos, findo o qual o curso em questão deverá integrar o Catálogo ou a instituição de ensino ficará impedida de efetivar matrícula de novos alunos nesse curso” (Resolução CEB/CNE 3/08, art. 7º).

A educação profissional técnica na Educação de Jovens e Adultos também prevê a organização dos cursos por eixos tecnológicos (Lei Federal nº 11.741/2008).

De acordo com o Relator do Parecer CEB/CNE 11/08, esta modificação introduzida na legislação é importante porque a presença do técnico de nível médio torna-se cada vez mais necessária e relevante no mundo do trabalho, em virtude do aumento crescente das inovações tecnológicas e dos novos rumos da organização da produção.

O ensino particular ameaçado

Edgar Flexa Ribeiro — Presidente do Sinepe Rio

Em entrevista ao jornal *Folha Dirigida*, na edição do dia 19 a 25 de agosto, o presidente do Sinepe Rio, Edgar Flexa Ribeiro, criticou as políticas públicas na área educacional, que não contemplam as escolas de ensino privado. De acordo com o educador, a falta de incentivos fiscais, a inadimplência e o encarecimento da mão-de-obra são questões fundamentais a serem abordadas para reverter esse quadro preocupante. Leia trechos da entrevista.

De 2000 até o primeiro semestre deste ano, 331 escolas particulares dos ensinos fundamental e médio fecharam as portas no Estado do Rio. A que pode ser atribuída essa falência do ensino privado?

Edgar Flexa Ribeiro – Essa situação pode ser analisada de duas formas. A primeira diz respeito à crise geral do ensino privado, que não tem nenhum tipo de benefício fiscal e consiste em uma atividade econômica peculiar. Uma escola depende de mão-de-obra, ao contrário de muitas outras empresas, que, por sua vez, necessitam de capital para possuir o maquinário específico. E, no Brasil, a mão-de-obra é muito cara. São muitos os encargos trabalhistas. Todas as escolas pagam um imposto sobre serviço, que é cobrado em alíquotas. No Rio de Janeiro, essas instituições pagam o mesmo imposto sobre serviço que um motel. A prefeitura entende que aquilo que se faz no motel tem a mesma importância do que aquilo que se faz na escola. Para completar, vem o legislador e diz que o aluno pode frequentar a escola e não pagá-la até o final do ano letivo, sem que a escola possa tomar qualquer atitude a respeito. E, na hora em que o responsável for retirar o estudante da escola, ela, por sua vez, tem que dar toda a documentação referente àquele aluno. A segunda ótica a ser observada é a de que diminuiu o índice de potenciais alunos da rede particular. Hoje, a classe média tem menos filhos, culminando com a redução da procura pela escola privada. Houve, portanto, um estreitamento do mercado.

O que deveria ser feito para reverter esse quadro, uma vez que o ensino público não tem condições de atender a todos os estudantes?

A família deve ter o direito de escolher o gênero de educação a ser aplicada a seus filhos. Se esse é um direito do pai, previsto na Constituição, cabe ao Estado fazer com que esse direito possa ser exercido. Por exemplo, se o pai quer matricular o filho em uma escola católica, judaica ou laica, o Estado tem que conceder bolsas de estudo para essas crianças. Nesse sentido, o Brasil precisa decidir quem é que vai educar suas crianças; se é o pai, que terá a oportunidade de escolha, ou se o próprio Estado, que vai oferecer ensino de qua-

O Estado precisa que a escola particular exista, porque a escola pública não atende a todos

lidade para todos. Mas o que acontece é que o Estado não faz nem uma coisa nem outra. Ele precisa que a escola particular exista, porque a escola pública não atende a todos. No entanto, a atitude política nacional não contempla a escola particular como um direito das pessoas.



Escolas tradicionais do Rio também fecharam as suas portas. Ocorre uma falha na administração dessas escolas?

Eu diria que houve um estreitamento das possibilidades da classe média, até porque os custos com a escola particular dispararam. Além de esse tipo de instituição pagar mês a mês o fundo de garantia de seus funcionários, ainda foi criada uma lei que garante, na hora da demissão do professor, que a escola pague uma indenização. Isso representou um aumento fenomenal nos preços para todas as empresas. Algumas substituíram os funcionários por máquinas. Mas e as que não podem substituir a mão-de-obra, como as escolas? Então, a escola ficou muito mais cara para seu proprietário e, conseqüentemente, para os usuários desse serviço.

Apesar de muitas escolas estarem fechando na Zona Sul e na Tijuca, outras estão abrindo em Jacarepaguá e no Recreio. Isso mostra que os professores desempregados estão sendo reabsorvidos?

Não creio que esses professores estejam sendo absorvidos. De fato, creio que estamos vivendo um problema grave. O Brasil está sem professor e isso traz problemas sérios para a educação brasileira. O Brasil também não apóia essa categoria. Pelo contrário, o governo trata mal os professores e a educação. Ele não dá nenhum sinal de respeito aos professores, nem à sociedade. A sociedade brasileira tem uma vitória relevante em matéria de educação, pois temos 90% das crianças, com idade obrigatória, dentro da escola. Conseguimos isso em pouco mais de 25 anos, o que é um assombro.